



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 241/2017 – CAD/UEMA



Fixa os valores destinados ao Programa de Apoio à Pós-Graduação – PROAP, para os exercícios de 2018 e 2019, da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 40, e;

considerando, ainda, o que consta no Processo n.º 276194/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) o valor anual a ser pago para cada curso de mestrado e em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) o valor anual a ser pago para cada curso de doutorado, ofertados pela Universidade Estadual do Maranhão, para os exercícios de 2018 e 2019.

Parágrafo único. Os novos cursos de mestrado e doutorado da Universidade Estadual do Maranhão, aprovados pela CAPES para início nos exercícios de 2018 e 2019, farão jus aos mesmos valores anuais definidos no caput deste artigo.

Art. 2º Fixar em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para o exercício de 2018, a bonificação para cada curso de mestrado ou doutorado que teve sua nota elevada na Avaliação Quadrienal da CAPES (2013 - 2016).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 12 de dezembro de 2017.


Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa

Reitor